



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 2086/2011.

MENSAGEM: Nº XX DE XXXX.

LIDO EM: 29/08/2011.

TOTAL DE PÁGINAS: 06.

ASSUNTO:- Dispõe sobre a alteração do feriado de Aniversário do Município, na forma que especifica

AUTORES: AILTON RIBEIRO MACHADO, APARECIDO BIANCHO, BELMIRO DA SILVA FARIAS, CILAS SOUZA MORAIS, EUNILDO ZANCHIM, JOÃO DE LARA VIEIRA, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO GRAVA, RAFAEL PSZYBYLSKI, REGINALDO ALVES DOS SANTOS.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 12/09/2011.

PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM 20/09/2011, TERÇA-FEIRA, SOB O Nº 6.336.

Ofício de Encaminhamento no dia 13/09/2011 sob o nº 712/2011/DAB.

LEI Nº 1.860/2011.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EXPOSIÇÃO LIDO
MÁ 20 AGO 2011

PROJETO DE LEI N.º

2086/11

APROVADO EM 05.09.2011

[Handwritten signature]

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 16.09.2011

[Handwritten signature]

SÚMULA – Dispõe sobre a alteração do feriado de Aniversário do Município, na forma que se especifica.

ARTIGO 1º Fica alterado para o dia 17 de Outubro, excepcionalmente para o ano em curso, o feriado de Aniversário do Município, que seria comemorado no dia 14 de Outubro.

Parágrafo Único – No dia 17 de Outubro do corrente ano, deverão permanecer com suas atividades paralisadas o Comércio, Indústria, Instituições Financeiras, Repartições Públicas e Prestadores de Serviços em geral.

Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de Agosto de 2011.

VEREADORES AUTORES

[Handwritten signature]
AILTON RIBEIRO MACHADO

[Handwritten signature]
APARECIDO BIANCHO

[Handwritten signature]
BELMIRO DA SILVA FARIAS

[Handwritten signature]
CILAS SOUZA MORAIS

[Handwritten signature]
EUNILDO ZANCHIM

[Handwritten signature]
JOÃO LARA VIEIRA

[Handwritten signature]
JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO"

[Handwritten signature]
JOSÉ ROBERTO GRAVA

[Handwritten signature]
RAFAEL PSZYBYLSKI

[Handwritten signature]
REGINALDO ALVES DOS SANTOS

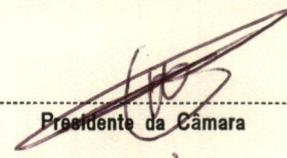




CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social designo relator do Projeto de Lei N.º o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

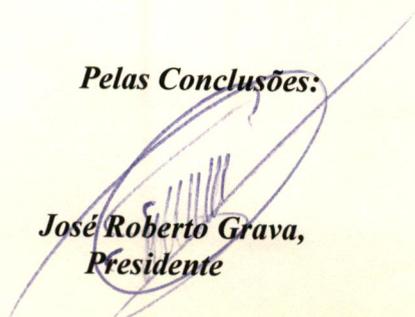
Projeto de Lei nº 2086/2011.
Belmiro da Silva Farias

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o, Projeto de Lei nº 2086/2011, de Autoria dos edis **AILTON RIBEIRO MACHADO, APARECIDO BIANCHO, BELMIRO DA SILVA FARIAS, CILAS SOUZA MORAIS, EUNILDO ZANCHIM, JOÃO DE LARA VIEIRA, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO GRAVA, RAFAEL PSZYBYLSKI e REGINALDO ALVES DOS SANTOS**, o qual Dispõe sobre a alteração do feriado de Aniversário do Município, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Coleto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2011.


Belmiro da Silva Farias,
Relator

Pelas Conclusões:


José Roberto Grava,
Presidente


José Aparecido da Silva,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

.....
Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social designo relator do Projeto de Lei N.º o Vereador

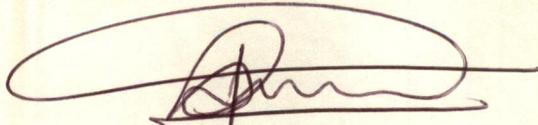
.....
Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei nº 2086/2011.
Cilas Souza Morais,

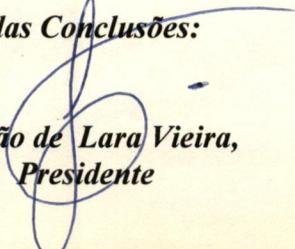
O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando o Projeto de Lei nº 2086/2011, de autoria dos edis **AILTON RIBEIRO MACHADO, APARECIDO BIANCHO, BELMIRO DA SILVA FARIAS, CILAS SOUZA MORAIS, EUNILDO ZANCHIM, JOÃO DE LARA VIEIRA, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO GRAVA, RAFAEL PSZYBYLSKI e REGINALDO ALVES DOS SANTOS**, o qual dispõe sobre a alteração do feriado de Aniversário do Município, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

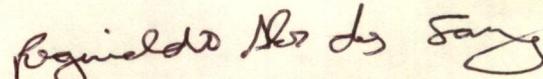
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2011.


Cilas Souza Morais,
Relator



Pelas Conclusões:


João de Lara Vieira,
Presidente


Reginaldo Alves dos Santos,
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

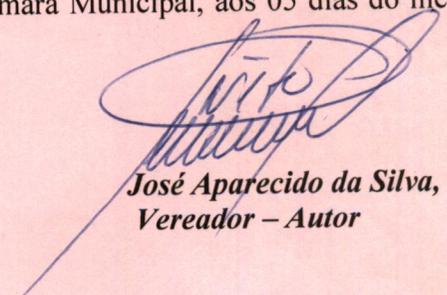
Requerimento Nº 280 / 11	Apresentado em 05 / 09 / 2011	Horário		
Funcionário(a) Responsável	Seção Expediente			
Rejeitado em	Indeferido em	Aprovado em 05 / 09 / 2011	Deferido em	Atendido - Ofício Nº XXXXXXXX.

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, DA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 05 DE SETEMBRO DE 2011, Do Projeto de Lei nº 2086/2011, de Aatoria dos edis AILTON RIBEIRO MACHADO, APARECIDO BIANCHO, BELMIRO DA SILVA FARIAS, CILAS SOUZA MORAIS, EUNILDO ZANCHIM, JOÃO DE LARA VIEIRA, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO GRAVA, RAFAEL PSZYBYLSKI e REGINALDO ALVES DOS SANTOS, o qual Dispõe sobre a alteração do feriado de Aniversário do Município, na forma que especifica., em conformidade com o Art. 123, §3º, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa de Leis.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2011.


José Aparecido da Silva,
Vereador – Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

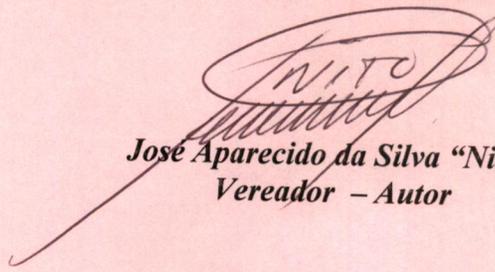
Requerimento Nº 289/11	Apresentado em 12 / 09 / 2011	Horário		
Funcionário(a) Responsável	Seção Expediente			
Rejeitado em	Indeferido em	Aprovado em 12 / 09 / 2011	Deferido em	Atendido - Ofício Nº XXXXX.

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei nº 2086/2011, de Autoria dos edis **AILTON RIBEIRO MACHADO, APARECIDO BIANCHO, BELMIRO DA SILVA FARIAS, CILAS SOUZA MORAIS, EUNILDO ZANCHIM, JOÃO DE LARA VIEIRA, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO GRAVA, RAFAEL PSZYBYLSKI e REGINALDO ALVES DOS SANTOS**, o qual Dispõe sobre a alteração do feriado de Aniversário do Município, na forma que especifica. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2011.


José Aparecido da Silva "Nito",
Vereador - Autor

